



# Marco

## Junta de Freguesia

### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 05\_2022

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 08\_2022 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 06 de abril de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

**Ponto Três, Aprovada, por unanimidade,** a nomeação de Instrutor de Processo de Contraordenação (Licença de Canídeos) o Vogal João David Silva, de acordo com alínea nn) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Quatro - Aprovado, por unanimidade,** conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação Alegria de Crescer para auxílio na compra de equipamento de cozinha a fim de serem servidas refeições confeccionadas no local aos seus utentes. **Nota:** este apoio não teve a votação da Tesoureira Elsa Mendes, que se ausentou da sala.

- 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja da Paróquia de Fornos para obras de requalificação da Igreja de Santa Marinha.

- 2.000,00€ (dois mil euros) dos quais 500,00€ (quinhentos) devem ser destinados à secção de Pesca Desportiva. **Nota:** este apoio não teve a votação do Presidente da Junta, que se ausentou da sala.

- 1.000,00€ (mil euros) ao Hóquei Clube do Marco para a realização das suas atividades anuais.

- 500,00€ (quinhentos euros) à Associação Amigos do Rio Ovelha para a realização da atividade "VIII Festival dos Percursos Pedestres".

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 25 de maio de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

